



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

DESPACHO SJBA-SECAD

Haja vista a solicitação e justificativa do SETDES (id. 23176074), consoante o Termo de Referência (id. 23522016), previamente analisado pela SELCO (id. 23528182) e aprovado pela DIREF (id. 23530423), bem como as informações da SECOM (id. 23541443) e da SEPLO (id. 23182985), submeto o presente processo administrativo à apreciação da Sra. Diretora do Foro, propondo, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/2021, o reconhecimento da inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa **AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S/A** visando à realização do curso "*Contratação de serviço para capacitação de agentes públicos voltada para a área de tecnologia e segurança da informação, em especial para os cursos disponibilizados na Plataforma Alura na modalidade remota assíncrona*", com emissão de empenho, no valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), e com publicação do ato, na forma do art. 72, parágrafo único, da Lei n. 14.133/2021.

WEBER ANTÔNIO BRITO CORRÊA

Diretor da Secretaria Administrativa - SJBA



Documento assinado eletronicamente por **Weber Antônio Brito Corrêa, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 08/09/2025, às 12:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **23543920** e o código CRC **9CE4B429**.